



INDICAÇÃO Nº 8339/2022

Implantação de serviço de transporte para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e adequações no atendimento das UBS da Vila Hortolândia e Morada das Vinhas.

Considerando que recentemente houve mudanças no atendimento de munícipes na atenção primária de saúde nos bairros Vila Marlene, Vila Hortolândia, Parque Centenário e Morada das Vinhas, com o encerramento do atendimento na UBS Vila Marlene e UBS Parque Centenário;

Considerando que atualmente os pacientes da Vila Marlene e região estão sendo encaminhados para a UBS Vila Hortolândia, e os pacientes do Parque Centenário estão sendo encaminhados para a UBS Morada das Vinhas;

Considerando que essas mudanças estão gerando diversas dificuldades para os munícipes se deslocarem por distâncias mais longas, em especial as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Considerando que munícipes que realizavam o trajeto a pé agora necessitam pegar ônibus, aumentando os custos e até inviabilizando o atendimento para algumas pessoas;

Considerando que, com a concentração de pacientes de diversos bairros nas UBSs da Vila Hortolândia e Morada das Vinhas, houve crescimento da demanda nessas unidades, porém sem aumento do corpo médico e de funcionários e essa situação está gerando aumento das filas de espera, dificultando o acesso de muitos pacientes ao atendimento básico de saúde;

Considerando que medidas como a implantação de serviço de transporte para pessoas com mobilidade reduzida ou vulnerabilidade social, bem como a contratação de mais profissionais para as referidas unidades de saúde, podem contribuir para minimizar esses problemas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de serviço de transporte para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e adequações no atendimento das UBS da Vila Hortolândia e Morada das Vinhas.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/gb

